



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
REALIZADA EM **15 DE FEVEREIRO DE 2022**, ÀS ____H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO.
4. AUTORIZO A SECRETÁRIA, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2021 E TAMBÉM **DA ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2022.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLÊNÁRIO PARA QUE SEJA FEITA **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**
 - **Projeto de Lei nº 01/22** – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 833/2016, DE 23/08/2016, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PARA A LEGISLATURA 2017/2020, ACRESCENTANDO-SE §§ AO ART. 1º DA LEI, INSTITUINDO O 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO PARA OS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO FLORANIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei Complementar nº 01/22** –

altera as Leis nº 871/2018 e nº 883-A/2019, que dispõem sobre as atribuições, o número de vagas e os salários dos ocupantes dos cargos públicos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Florânia/RN, criando função gratificada de "Diretor de Comunicação", e dá outras providências – ambos de autoria da Mesa Diretora.

- **Decreto Legislativo nº 01/22** – concede título de cidadania florianiense a sra. Maria Lúcia de Oliveira, natural do município de Jardim do Seridó/RN – do vereador Geovani Cruz.
- **Requerimento nº 001/22** – solicita do DER/RN, que sejam instaladas, em torno da BR 226 e nos trechos de Florânia/ São Vicente e Florânia/Jucurutu, como também na RN 087, no trecho entre Florânia/Tenente Laurentino Cruz, placas de sinalização orientando sobre a circulação de ciclistas nos referidos trechos e instruindo os condutores de veículos sobre como proceder ao dividir a pista com os ciclistas – do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 002/22** – requer do prefeito (extensivo ao secretário de infraestrutura), providências da gestão no sentido de, por meio de recursos próprios ou emendas parlamentares, realizar obra de pavimentação na Rua Antônio Firmino Neto, localizada no bairro Rainha do Prado – do vereador em exercício Magnus Lopes.
- **Requerimento nº 003/22** – requer do prefeito (extensivo ao secretário de infraestrutura), providências da gestão no sentido de, por meio de recursos próprios ou emendas parlamentares, concluir a obra de pavimentação em trecho da Rua Aprígio Azevedo, como também requer que seja feito o esgotamento (limpeza) de fossas localizadas no Bairro Passagem das Flores – do vereador Jonas Moreira.
- **Requerimento nº 004/22** – requer da SAPE/RN, o envio de sementes de feijão, milho e sorgo para serem distribuídas entre os agricultores deste município – do vereador Patrício Jr.
- **Requerimento nº 005/22** – requer do secretário de infraestrutura (extensivo ao prefeito), serviço de terraplanagem em 02 (dois) trechos da BR 226, que liga Florânia a São Vicente, mais especificamente em pontos da estrada que ficam entre o Sítio Fechado e o Sítio Patacorô, requerendo também que os respectivos trechos sejam sinalizados para orientar os condutores de veículos quanto a riscos de acidentes; e **Requerimento nº 006/22** – requer do prefeito, que seja encaminhado para discussão nesta Egrégia Casa, Projeto de Lei especificando condições e prazos para pagamento total do reajuste do piso salarial aos professores da rede municipal de ensino – ambos da vereadora Jerlany Holanda.
- **Requerimento nº 07/22** – solicita que o projeto de lei nº 01/22 (13º salário dos vereadores) e o projeto de lei complementar nº 01/22 (atualização salarial dos servidores efetivos e comissionados da Câmara e criação de função gratificada), ambos de autoria da Mesa Diretora, constem na PAUTA DE VOTAÇÃO da presente sessão em única discussão com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.

7. FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA DE INSCRIÇÃO, E QUEIRAM EXPLANAR ACERCA DE SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO. O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

EXEMPLO: Como não há objeção, submeto o requerimento n ____ do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NO LIVRO TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
11. **COM A ANTECIPAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PARA HOJE, INFORMO QUE NÃO HAVERÁ REUNIÃO NA PRÓXIMA TERÇA (22), NEM NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE MARÇO, EM VIRTUDE DO FERIADO CARNAVALESCO.**
12. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 08 DE MARÇO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 18H30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS).
13. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.